

O ministro José Americo e o «Club 3 de Outubro»

O inteiro teor da carta do ministro

Esta a carta que o dr. José Americo, Ministro da Viação, endereçou ao presidente do Club 3 de Outubro: «Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1931. — Sr. dr. Pedro Ernesto, presidente do Club 3 de Outubro — Em princípios deste ano o tenente Napoleão de Alencastro Gutierrez procurou-me para obter a assinatura do meu nome no livro de sócios do Club 3 de Outubro.

Infensas às associações des-
as naturezas que diluem a re-
sistência pessoal em respon-
sabilidades vagas, relutou em
atribuir-lhe a minha adesão.
Havia poucos dias tinha re-
cebido o convite de que fôra
portador um grupo de intelec-
tuais para organizar a Legião
Revolucionária do Distrito
Federal.

Mas atendendo, de mistura com algumas figuras de pre-
caria significação pública, na
inclusão dos nomes de líderes
nos batalhões das con-
quisdas de nossa liberdade,
seduziu-me a companhia des-
se idealismo ativo, capaz de
tocar a vida política brasileira
de uma pura nova.

Não cheguei, entretanto, a
tomar posse. Não pude siquer
por mágoa de tempo compa-
recer a nenhuma reunião.
Desconheço tão pouco as de-
liberações do clube.

Mas sabia, porém, que o
Club 3 de Outubro passará a
ser fiador, não só do meu
pensamento público, como de
minhas relações afetivas.

Tanto que se pronunciou à
campanha pelo advento cons-
titucional antes que a associa-
ção que presidiu se houvesse
manifestado fixe, à primeira
interpelção, o meu ponto de
vista em rápida entrevista
concedida ao Jornal do Brasil.

Passei desde logo a ser
arrolado entre os que se opõem
à restauração imediata da
Constituição pela imprensa
do Rio e dos Estados.

Contava todavia num trabalho
praticamente ao Correio de
Manhã da coroa a essa idéia,
por trás da interpretação
della. No nosso estudo social
e político, primeiramente do
norte, que pode ser observado
de maneira facilmente em sua
formação homogênea.

Interpelado por alguns po-
líticos de mais alta represen-
tação esclareci que o tempo
para que se apelava não era
uma dilatação calculada, mas
um fator necessário para a
organização do novo espirito
capaz de nos aparelhar outros
destinos. Deveria operar-se a
infiltração do idealismo revolu-
cionário nos velhos quadros
de nossa vida partidária, pa-
ra expugnar os elementos im-
prestáveis e criação das nor-
mas de dignidade pública de
que tanto carecemos. E esse
transfusão asseguraria, so-
bretudo, a estabilidade das
novas instituições.

Nada impediu, por conse-
guinte, o andamento da legis-
lação eleitoral, ao contrário:
essa atividade demonstraria
que o país visava o seu ideal
de nova organização.

Fui procurado por igual
tempo de prazo, contra-
de militares, sócios do Club
3 de Outubro.

Fui com grande regozijo
cívico que verifiquei estarem
esses grandes intelectos, no-
tabilizados pelas reuniões san-
grentas contra o abusitismo,
decadência, empobrecimento, in-
stabilidade de construção política.

Manifestei-lhes a minha pro-
positura de prazo, contra-
os intelectuais militares de que o Pará tivera a sua
representação pelas reuniões estranguladas.

experiencia das veementes
emulações que se geram
dentro da propria classe; mas
folguei de ver cidadãos sol-
dados no exercício de um
direito irrecusável.

Parecia-me que esse con-
curso iria colaborar na solu-
ção comun, numa esfera
de inteligência em que as
divergências mais profundas
não passariam do terreno
doutrinário.

Crei confiança, não no
acordo, que é uma formula
repugnante de concessões
recíprocas, mas na compre-
ensão superior da delicadeza
do problema fundamental da
nossa nova formação publica.

E assim andei sem abdicar
de um momento da coragem
de minhas convicções, que ha-
bem pouco devese ter teste-
mudando quando, contra o
voso insistente radicalismo,

me opus à decretação da lei
martial, pondo em jogo a
minha propria situação no
governo provisório.

Aconteceu que ontem re-
cebi a visita do sr. João Neves
de Fontoura, que veio
agradecer-me um telegrama
transmitido por ocasião da
homenagem que lhe foi tribu-
tada por um grupo de jor-
nalistas.

Discretando sobre o mo-
vimento por ele empreendido
reiterei a opinião de que re-
putava imprudente essa cam-
panha na forma de imposi-
ção que lhe era atribuída.
Acentuei que o Pará, Sergipe
e outros Estados repre-
sentavam incorporações irre-
cusáveis do sentimento popu-
lar ao prestígio dos seus in-
tentorios militares.

Fiz vér a impertinência de
uma luta faciosa, desencadeada
na Baía, que se está rela-
cionando nesta hora de restri-
ções gerais do malefício dos
desgovernos. Adiantei que o
programa de verdadeiro pa-
triotismo seria a colaboração
do melhor patrimônio político
daquele Estado, na sua res-
tauração administrativa, pro-
movendo desse modo o con-
gragamento propício à obra
definitiva a que todos aspi-
ram.

E o sr. João Neves opinou
também, com exemplar espi-
rito de tolerância, que tudo
mais resultaria do entendimen-
to de opiniões aparentemente
opostas. Encareci eu
o mesmo passo o concurso
dos militares que provocaram
a apressada administração civil
para que se tornasse efetiva
em moldes praticos uma so-
lidelhade tão preciosa na
intervenção.

Mal se retirara, porém, e
sr. João Neves vim a saber
por diversas vias, que aquele
meu telegrama, simples ex-
pressão de cordialidade agra-
dicia, fôra objecto de vee-
mentes censuras de vossa par-
te e de outros sócios do Club
3 de Outubro.

Quando esse grande tribu-
no chegou do sul deixei de
audí-lo para nem de som-
bra hipotecar solidariedade à
comissão de políticos, na sua
maioria suspeitos e carcomi-
dos que organizava as festas
de sua recepção.

Agora lhe era oferecido
um banquete, a que compri-
ceriam membros prestigiosos
do governo provisório.
(Não podendo eu estar presente
a essa homenagem, quiz dar
meu sinal do reconhecimento
de minha terra à grande voz
que nos seus díus de agonia
nos deu a morte.)

Manifestei-lhes a minha pro-
positura de prazo, contra-
os intelectuais militares de que o Pará tivera a sua
representação pelas reuniões estranguladas.

Por essa assistência de sua
poderosa eloquência, João
Neves fôra proclamado, por
inicativa de João Pessôa, cida-
dão paraibano.

Seria suprema covardia mo-
ral subtrair-me a esse com-
promisso de gratidão, corrige-
ndo um ressentimento pas-
sageiro com receio da intoller-
ância do radicalismo revolu-
cionário, como não me tem
dominado juízo dos políticos
indo assistir pessoalmente à
posse do comandante Ari Par-
reira na intendência do
Estado do Rio, por uma mos-
ta de apreço a esse grande
homem de bem.

E a prevenção suscitada pe-
lo meu gesto de cortezia pa-
ra com João Neves fomentou
logo a idéia de destruir-

Vim também a saber que
de vossa parte e de outros
sócios do Club 3 de Outubro
surgiaram reparos à minha
suposta condescendência com
o caso da Habitação Ira.

Os meus adversários mais
obsessados não deixam de re-
querer a resistência que
venho ondando ao regime de
favor desfrulado por quasi
todas as empresas particula-
res dependentes do Ministério
da Viação.

E' um dever começarmos
que toma as vezes um
caráter de tragedia de
graveza íntima pela soma de ener-
gias morais empregadas em
deter as solicitações, que as-
sumem todas as formas de
utilidade pública ou de flingi-
da preterição.

Ver-se-a dentro em pouco
quanto milhares de contos
têm sido resarcidos ou pou-
pados à Fazenda Pública. Es-
sa minha intransigência tem
sido levada à conta de deca-
nça de justiça ou de exagera-
da compreensão das res-
ponsabilidades funcionais, pe-
los que ignoram que submet-
em os casos mais complexos a
comissões de técnicos e a um
jurista que funciona ju-
rada ao meu gabinete como re-
fúgio ao arquiri, que me per-
deria ser imputado.

O caso da Habitação Ira não
tem sido tratado com criterio
suficiente. Esgotado o prazo
a contratar para iniciar
as obras, iniciado o prazo
de prorroga, feito o que de-
terminou até certo ponto
um incidente diplomático in-
tuito a muita de cinquenta
contos mensais a contar do
mes em que a empresa dei-
cou de cumprir a clausula
que o obrigava à construção
já tendo sido recolhida as co-
bras públicas a importância
de 550 contos. Tendo o engen-
heiro Raul Ribeiro da Silva
levado ao conhecimento do
chefe do governo provisório
que a mesma companhia ne-
gociava uma transação com
capitalistas estrangeiros, pre-
judicial aos interesses do
Brasil, levei à assinatura do
dr. Getúlio Vargas o decreto
de nacionalização das minas,
que aprovava a construção
da hidráulica em questão.

Prova disto está na resolu-
ção que acaba de tomar o
seu diretorio central, convo-
cando para fevereiro próxi-
mo maisum congresso do Par-
tido. O congresso do Partido De-
mocrático de S. Paulo que se
efetuaria nos dias 22, 23 e 24
de fevereiro próximo — toma-
rá importantes resoluções,
que de interesse para a vi-
da política do grande Estado,
que é tanto à atualidade
brasileira, em geral.

Tendo recebido depois ins-
truções do chefe do governo
para organizar uma comissão
destinada a estudar a possi-
bilidade da revisão do contra-
to, pedi a designação de re-
presentantes dos Ministérios
da Guerra e da Agricultura
e dos Estudos de Minas Ge-
riais e Espírito Santo para
que se pudessem manifestar
livremente todos os interesses
de minha terra à grande voz

que nos seus díus de agonia
nos deu a morte.

Tendo apresentado esse trabalho
ao chefe do governo, o qual
aguardando parecer da co-
missão organizada para estu-
diá-lo.

A experiência de magnifi-
cência organizada para estu-
diá-lo.

dar o problema da siderurgia
cuja audiência solicitei dis-
posto a adotar as diretrizes
que formular. Nesse intervalo
também, sobre o contra-
to, a comissão jurídica que
funciona junto ao meu gabi-
nete.

A espera de todas es-
sas contribuições não fixei
nenhum juízo sobre a questão
em estudo. Aliás tudo depen-
de da orientação geral a ser
exposta pela comissão de
siderurgia que representa o
pensamento do governo nesse
assunto.

E assim que venho favore-
cendo as pretensões da Iabi-
ra Ira...

Tenho direito de exigir dos
autênticos revolucionários que
me ajudem na execução des-
se programa de sacrifícios.

Entretanto, fui ontem informado
de que a Vanguarda, que
representa na campanha sis-
temática movida ultimamente
contra o Ministério a meu cargo
a conspiração de inter-
esses insaciáveis, tem como
seu principal redator o sr.
Jorge Santos, que acabais de
readmitir num lugar da Pre-
feitura. Não leio esse jornal
facioso para evitar assomos
de dignidade, que devo con-
siderar como um sacrifício de
minhas responsabilidades; denuncio apenas o fato como
uma mostra de que cul-
dando que estão destruídos
os políticos, são os revolu-
cionários que se destroem entre si.

Cultivo a independência do
caráter e da ação como o
dom mais precioso que Deus
me deu. Mal interpretado e
mal julgado quero pelo meno-
res evitar a suppressione de
minha personalidade. Os com-
promissos criados pela luta,
os laços do idealismo não
são mantidos por associações
aparentes.

Poço-vos, pois, que aceiteis
a minha renúncia irrevogável
de socio do Club 3 de Outu-
bro. — José Americo de Al-
meida.

O proximo congresso
do Partido Demo-
crático de S. Paulo

O Partido Democrático de
S. Paulo, dia a dia retoma e
ampila sua atividade no Es-
tado.

Prova disto está na resolu-
ção que acaba de tomar o
seu diretorio central, convo-
cando para fevereiro próxi-
mo maisum congresso do Par-

O congresso do Partido De-
mocrático de S. Paulo que se
efetuaria nos dias 22, 23 e 24
de fevereiro próximo — toma-
rá importantes resoluções,
que de interesse para a vi-
da política do grande Estado,
que é tanto à atualidade
brasileira, em geral.

Aproveitamento do
café como gerador de
gaz — As experi-
cias em Niterói

Realizou-se em Niterói, na
Sociedade Anônima do Gás
daquela cidade, a experien-
cia do café como gaz com-
bustível.

A esse ato compareceram
o sr. Ribeiro Simões Lopes,
que é o inspirador do apro-
veitamento do café como com-
bustível, e outras pessoas, in-
clusive o sr. Fonseca Costa,
diretor dos combustíveis e
energia do Ministério da A-
gricultura.

A experiência de magnifi-
cência organizada para estu-
diá-lo.

Juarez Tavora deixa as comissões políticas

As cartas trocadas

Rio, 4 (República) O sr. Juarez Tavora exonerou-se de todas as comissões políticas que vinha ocupando.

Entre ele e o chefe do Governo foram trocadas cartas que são documentos importantes.

A carta do Presidente Getúlio Vargas assim termina:

— Aceitando, em atenção às ponderosas razões invoca-
das, a sua desistência das investiduras oficiais que lhe cou-
beram por delegação do Governo Provisional, devo afirmar-lhe,
entretanto, que o mesmo não prescinde da sua preciosas col-
aboração, que continuo a julgar útil, desinteressada e patrioti-
ca. Permita-me sugerir-lhe a conveniência de uma viagem ao
norte, ainda como delegado do governo ou simplesmente com
a sua autoridade moral de chefe revolucionário, para colher
impressões mais recentes, afim de sentir de perto as necessi-
dades e aspirações mais urgentes das respectivas populações e
transmitir-lhes a sua impressão pessoal sobre tudo quanto
observar.

Em sua carta o sr. Juarez Tavora, entre outras considera-
ções, diz o seguinte:

— Por outro lado, a situação geral brasileira se caracteriza por crescente estabilidade, permitindo ao chefe do Governo
uma atuação cada vez mais extensa e direta sobre as boas
esferas da atividade política e administrativa do país. Nestas
condições já se não justifica a existência de órgãos inter-
ditários, como a chamada delegacia do Norte e, por isso, me
aprecio em pedir-lhe sua extinção e exonerar-me dos encar-
gos que à sua frente vinha exercendo, desde novembro do
ano passado.

O extraordínario invento
de um engenheiro sueco

Seu novo tipo de
maquina de cal-
cular resolve equa-
ções algébricas

Ha dias, uma importan-
te fabrica francesa de ma-
quinas de escritorio com-
prou por alguns milhões
uma invenção feita pelo
engenheiro sueco Robert
Nilsson.

A nova invenção, que os peritos internacio-
nais é considerada uma
maravilha de engenhosida-
de, é uma maquina de
calcular, com a qual se
podem resolver quasi to-
dos os problemas mate-
máticos, com rapidez e
simplicidade. Ela não se
contenta apenas com as
quatro operações, porém
acumula uma ilimitada
quantidade de coeficientes
algarismos, os quais du-
rante as diversas opera-
ções poderão ser colhidos
e aproveitados conforme
a necessidade e vontade.

Compreende-se a facil-
dade com que se pode
resolver uma equação de
alta potencia com diver-
sos valores constantes.
Raízes e quotas e eleva-
ções a cubos surgem com
um movimento de mão
apenas. Em apertando te-
clas e movendo uma rede,
podem-se resolver os
mais complicados proble-
mas matemáticos e, en-
contra-se a proporção da
gravitação entre Marte e
o nosso globo, conhecendo
o volume da esfera, etc., tudo tão depressa
como se lêm os algarismos.

Existem aproximadamente
250 diferentes tipos de
maquinas de cal-
cular —aproveitando maquina
que recebeu o nome de
Nilsson, é muito simples,
tão simples como uma co-
mum maquina de calcu-
lar, com a diferença de
serem diversas as combi-
nações. Em meados de

Interventoria do Paraná

Otimovemos informações on-
tem, noticia O Jornal de 1º
de que o caso da substituição
do general Mario Tourinho na Interventoria do Para-
ná seria解决ado com a
permanecendo naquele cargo
do sr. João Perneta, Secretário
do Interior, ora em exer-
cicio, naquele posto.

Sabia-se, entretanto, que os
elementos esquerdistas não
concordariam com tal situa-
ção, empunhando-se para que
o substituto do general Mario
Tourinho seja um militar, de
sua corrente política, indicando-
se para isso, entre outros,
o nome do major Christano
Buchs, candidato do general
Góes Monteiro, vice-presidente
do Club 3 de Outubro. Como se vê, o cessar paraonaveuse
vae tornar mais clara ainda
a orientação política do novo
titular da Justiça.

PAGAMENTO NO TE SOURO DO ESTADO

Durante o corrente mês, o Tesouro do Estado pagará todas as con-
tas e obras do ano de 1931, processadas e com
ordem de pagamento até
31 de dezembro ultimo.

CENTRO ESPORTIVO DE EQUITAÇÃO

No Salão da Biblioteca do
Club 12 de Agosto reuniram-
se hoje, 20/30, os sócios do
Centro Esportivo de Equita-
ção, para a eleição da nova
diretoria.

agosto o engenheiro Nilsson esteve na Suécia,
fazendo demonstrações
da sua maquina.

Existem aproximadamente
250 diferentes tipos de
maquinas de cal-
cular —aproveitando maquina
que recebeu o nome de
Nilsson, é muito simples,
tão simples como uma co-
mum maquina de calcu-
lar, com a diferença de
serem diversas as combi-
nações. Em meados de

REPÚBLICA**DIARIO MATUTINO**

Redação, Administração e Oficinas.
Av. JERONIMO COELHO N. 15

EDITORES PRINCIPAIS
Mauricio Senna Pereira Lamote
Sérgio Reis
Antônio de Moraes
Estevão Pereira

Horário telegráfico: **República**

co agentes autorizados a angariar
e arrecadar e materia retribuída e
retirar cobranças.

ECLETICA**Sucursais: a cargo da ECLECTICA**

Av. de Janeiro—Av. Rio Branco, 137—
Av. Paulista—Rua Tres de Dezembro, 12—2
Av. Alegre—Rua das Andradinhas, 3075-2
Victoria—Rua Nestor Gomes, 10, lojo
Eauba—Rua Chile, 26-1.
Sedilie—Rue do Imperador, 354-1.
Ceará—Av. Conde d'Eu, 183
Maranhão—Rua Alfonsina Pente, 47
Park—Av. Marquês de Pombal, 5-2

Correspondência:

A correspondência com valor e a
nos dias respeita a administrativas
e outras, deve ser endereçada ao
sr. Attilius Neves.

Correm por conta exclusiva
dos colaboradores da República as apreciações e comentários emitidos em artigos ou notas assinadas.

A DATA**5 de Janeiro**

Em 1779, deixa o governo da Capitania o coronel Francisco Antônio da Veiga Cabral da Camara, depois Visconde de Mirandela.

Sua administração que, no começo, notabilizou-se por atos arbitrários e violentos, passados os primeiros tempos, alcançou a estima pública pela corréção com que procedeu ele, realizando melhoramentos e promovendo o bem geral por acertadas medidas.

Em 1825, é aprovado o estabelecimento de um correio terrestre entre Desterro e Porto Alegre, e entre esta capital e Paraguá.

Em 1867, embarcam para o Paraguai 1.300 pratas, sendo delas grande número de catarinenses. Seguiram nos transportes de guerra «Ilúpiri», e «Príncipe da Joinville».

Em 1875, falece aos 35 anos o estimado conterraneo Estanislau Valtério da Conceição.

J. B.

FESTA DE S. SEBASTIÃO

Realizou-se, domingo, uma reunião da Comissão de senhoras zeladoras para tratar da festa de São Sebastião, nesta capital.

Ficou assentado, desde já, o seguinte programa: novenas, que terão início a 12, kermesse, retreta no coreto no largo S. Sebastião e a trasladação da imagem a 19 e a procissão a 20 do corrente.

Dada a devoção da população, as solenidades revestir-se-ão de grande renome, sobressaindo a procissão do dia 20, na qual tomarão parte as classes armadas, de que o milagre santo é padroeiro.

Pela historia**Como se recebia e festejava o Anno Novo****ERA NO TEMPO DE TIBERIO...**

(Ao ilustrado historiador, desembargador José Arthur Boileux)
L. de Nazareth.

Curiosas as cerimônias populares e oficiais com que se recebia, em Roma, no tempo de Tiberio, a entrada do ano novo... Um escritor estrangeiro, Ernest d'Heilly, dedicado a estes assuntos de investigação histórica, conta com muita graça o que se passava então.

«Levantavam-se todos mais cedo que de costume, e com cara soridente trocavam, em cada casa, palavras ótimas e votos de prosperidade, acompanhando suas saudações e felicitações com aqueles simbólicos e simples presentes chamados strena, que nos outros temos modificado e aumentado consideravelmente, abixo do nome de aguinaldos».

Deante a aurora os verdadeiros ambulantes, cuja maior parte havia passado a noite nas ruas, para não perder as primícias de primeira hora, punham em exposição suas provisões de humildes sereias: joquetes de barro ou de madeira, mãos fechadas, de barro cosido ou crú, para oferendas no altar de Jana; dardos brilhantes por seu próprio jogo, ou cobertos c. m. uma fina folha de ouro batido; moedas antigas para oferecer aos deuses, figos secos, prata, ouro, alfinetes, broches e emfim, as raras flores da estação.

A multidão ia aumentando, por momentos, nas ruas e nas vendas.

As tabernas não se despediam, nunca... Tinham-se sólamente o cuidado de não profanar palavras profanas.

Evitava-se, pelo contrário, de um modo especial, dizer coisas que não fossem correspondentes à solenidade religiosa das calendas januárias.

O tonzor, cujo trabalho naquele dia era enorme, podia facilmente, com sua navalha de bronze, rasgar a pele do cliente; o paciente ficava tranquilo e afogava as imprecavações que em outra ocasião haveria prodigaliado.

Em uma palavra, aquele dia estava consagrado, por inteiro, à práticas agradáveis, indulgências conciliadoras, perdão das ofensas, esquecimento dos recentimentos de família, culto dos deuses e veneração do imperador.

Porém, às calendas em que falamos, o imperador em questão, Tiberio, não julgou seu dever deixar-se em sua casa do monte Palatino para receber ali, segundo costumes antigos, as felicitações e as gentilezas dos cidadãos romanos. Na véspera saiu para uma de suas vilas. Havia resolvido que sua curul, colocada debaixo do portico de sua casa, visse, vasia, desfilava uma de suas vilas. Havia resolvido que sua curul, colocada debaixo do portico de sua casa, visse, vasia, desfilava uma de suas vilas.

Era assim que o ano novo entrava...

FESTA DE N. S. DO PARTO

Tiveram inicio, na Matriz da Puríssima Coração de Maria, á rua Conselheiro Mafra, as novenas em louvor de N. S. do Parto.

A festividade será domingo próximo, havendo missa solene e procissão.

BIBLIOTECA**CATARINENSE**

Subscreveram mais para a organização, nessa capital, da sociedade editora *Biblioteca Catarinense* os srs. dr. Antônio Bottini, dr. Aujor Luz, Gervasio Luz, Euclides Genú, Adolfo Silveira, Eleuterio Tavares Junior, Alcides Tolentino, Oge Manebach, Orlando Ramalho, José Pedro Durante Silva, Raul Oscar Vendausen, Clementino Brito, João T. Rosa Junior e Bento A. Vieira, ou sejaem 213 ações.

Na reunião de 9 do corrente, que se realizará no salão de conferências da Biblioteca Pública, serão apresentados os estatutos da sociedade.

— A primeira chamada (\$5 por ação) será feita na primeira quinzena do corrente mês, de modo a contratar-se, sem demora, a publicação do primeiro volume.

A atual crise financeira na Alemanha**Onze países reunir-se-ão em Lausanne, para tratar do assunto**

LONDRES, 31 (aereo) — O governo inglês, de acordo com o da França, convidou 11 países para reunir-se no próximo dia 18 de Janeiro, em Lausanne, em uma conferência sobre as reparações destinada a tratar da atual crise financeira da Alemanha.

Essa conferência será ao que parece um prolongamento da reunião de Basileia, e dela devem participar a Inglaterra, Itália, a França, a Grécia, o Japão, a Polônia, a Romênia, a Yugo-Slavia, Portugal e a Tcheco-Slováquia.

Preliminarmente, os governos da França e da Inglaterra procurarão chegar a um acordo preliminar, não tendo fundamento, por isso, a notícia de que esses governos haviam chegado a um acordo para o fim de conceder a Alemanha uma moratória de três anos para pagamento das suas obrigações. A França e a Alemanha discordam quanto ao tempo necessário para a Alemanha pagar as suas dívidas. O governo inglês concederá de bom grado o prazo de cinco anos, mas o governo francês está inclinado a não conceder tempo que passe de dois anos.

E provável que a delegação inglesa seja chefiada pelo sr. Chamberlain, ministro da Fazenda.

Embora se saiba que os Estados Unidos se neguem a comparecer à próxima conferência de Lausanne, espera-se ao menos a remessa de um observador, para apreciar os trabalhos.

BERLIM, 31 (aereo) — A notícia de que os Estados Unidos se recusam participar da próxima conferência de Lausanne, provocou funda deceção nos círculos oficiais que esperavam que o governo de Washington participasse das conversões.

Embora o governo nada tenha manifestado a respeito do anunculado acordo anglo-francês, que modificará a moratória em vigor de tres para cinco anos, a imprensa diz que não há razão para a atitude tomada contra a Alemanha, que tem pago até o seu último plenário, em matéria de reparações.

A direção do jornal «A Noite»

Rio, 4 (República) — O sr. Augusto de Lima deixou a direção do jornal *A Noite*.

Solidariedade ao general Flóres da Cunha

Rio, 4 (República) — Um telegrama de Porto Alegre informa que o general Flóres da Cunha recebeu de São Borja o seguinte telegrama de solidariedade, assinado pelo pai, irmão e outros parentes do sr. Getúlio Vargas:

— Integrados no desejo unânime dos riograndenses, aceitai as congratulações dos samborjenses, sem distinção política, pela solidariedade que foi tão justamente manifestada em vosso patriótico gesto, resolvendo continuas na intervenção do Estado (assinados)

General Vargas, Protásio Vargas, Dinarte Dornelles Vargas, Benjamin Vargas, Manoel Luiz Fagundes e muitos outros.

Departamento dos Correios e Telegrafos

cou a todo pessoal de seu departamento a seguinte:

CIRCULAR — Assumindo a direção do Departamento dos Correios e Telegrafos no momento em que o Governo exige nova e intensa execução de trabalho, não tenho dúvida de que me cabem. Honrado pelo sr. ministro da Viação com a incumbência de orientar o tracado da nova organização dos serviços a cargo do Departamento, é por determinação do sr. chefe do Governo Provvisorio da República que venho cumprir as diretrizes desse programa, contido no Regulamento que acaba de ser aprovado e expedido. A tarefa é ampla e ardosa e por isso mesmo reclama de todos a perseverança e dedicação. É indispensável melhorar os serviços de Correios e Telegrafos, que tão de perto interessam à economia do Estado e do público, não devendo ser esquecido que eles também definem o grau de civilização e cultura de cada país. Todos, no desempenho das suas funções, devem cooperar sinceramente nessa obra de reconstrução. Funcionário público que também sou, não me sentirei estranho aqui, nem alieno ou descuriado dos direitos de cada um. Isto é o bastante para que possam todos trabalhar em ordem e com boa vontade, demonstrando a capacidade da nossa classe. Esse é o objetivo comum de nosso dever, tendo em vista ainda que o Brasil segue para a frente no seu progresso e de nós tudo espera e tudo merece.—(a) *Trajano Reis*.

Resultado da extração de 4 de janeiro de 1932**Lotaria da Capital Federal**

1.)	2.825	20.000\$000
2.)	62.341	5.000\$000
3.)	17.673	2.000\$000
4.)	20.727	2.000\$000
5.)	20.457	1.000\$000
6.)	23.591	1.000\$000
7.)	50.877	1.000\$000
8.)	75.271	1.000\$000

Todos os números terminados em 25 têm 4\$000

Todos os números terminados em 5 têm 2\$000

ALTAMIRO GUIMARÃES

De sua viagem a Porto Alegre, regressou á dias, acompanhado de sua exma. família, o sr. Altamiro Lobo Guimarães, membro suplente do diretório Central do Partido Liberal.

O NOVO CHEFE DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA

Por ato de ontem, foi nomeado chefe da Seção de Contabilidade da Prefeitura de Florianópolis o sr. Osvaldo dos Passos Machado.

Companhia Integridade Fluminense**RECOLHIMENTO AO TESOURO**

A Companhia Integridade Fluminense, concessionária da Loteria do Estado, recolheu ontem ao Tesouro a importância de 338.000\$000 relativa aos benefícios adiantados e que deveriam ser recolhidos até o dia 20 de janeiro.

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 94

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

dispensar o veterinário José Francisco von Benedek Bardio da comissão de que foi incumbido para tratamento profilático e curativo da epizootia reinante no Estado.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 30 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 95

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

exonerar Caetano Deeke do cargo de Diretor de Terras, Colonização e Agricultura;

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 96

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro geógrafo José Nicolai Born para exercer o cargo de Diretor de Terras e Colonização, com direitos aos vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 97

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro geógrafo José Nicolai Born para exercer o cargo de Diretor de Terras e Colonização, com direitos aos vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 98

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro civil Gil Fausto de Souza, o engenheiro agrônomo Edmundo Campos e os engenheiros geógrafos Brálio Jacques Dias, Mário Dias da Cunha e Hugo Mund para exercerem os cargos de Inspetores de Terras e Colonização, com os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 99

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

designar os Inspetores de Terras e Colonização engenheiros Hugo Mund, Gil Fausto de Souza, Brálio Jacques Dias, Edmundo Campos e Mário Dias da Cunha, para respectivamente, trabalharem nos 2.º distrito, com sede em Tubarão, no 3.º com sede em Blumenau, no 4.º com sede em Lages, no 5.º com sede em Mafra e no 6.º com sede em Criciúma.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 100

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

designar os Inspetores de Terras e Colonização engenheiros Hugo Mund, Gil Fausto de Souza, Brálio Jacques Dias, Edmundo Campos e Mário Dias da Cunha, para respectivamente, trabalharem nos 2.º distrito, com sede em Tubarão, no 3.º com sede em Blumenau, no 4.º com sede em Lages, no 5.º com sede em Mafra e no 6.º com sede em Criciúma.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Candido de Oliveira Ramos

RESOLVE:

nomear o engenheiro geógrafo Arthur Ulrich para exercer o cargo de desenhista da Diretoria de Terras e Colonização, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 101

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear Fausto Caminha para exercer o cargo de datilógrafo da Diretoria de Terras e Colonização, com direitos aos vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 102

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

exonerar Telemaco Martins da Costa do cargo de 1.º oficial da Diretoria de Terras, Colonização e Agricultura e nomeá-lo para exercer o cargo de encarregado da Diretoria de Terras e Colonização, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 103

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

designar o Inspetor Agrícola e Pastoril Nemezio Gomes da Cunha para encarregar a direção e inspeção administrativa do Serviço de Expansão Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 104

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

designar o engenheiro agrônomo Afonso Cardoso da Veiga para exercer o cargo de Administrador de Fazenda do Serviço de Expansão Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 105

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro geógrafo Vitor Peluso para exercer o cargo de auxiliar técnico da Diretoria de Terras e Colonização, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 106

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o guarda-livros Mário Costa para exercer o cargo de escrivário encarregado do expediente da Diretoria de Terras e Colonização, com direito aos vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 107

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

exonerar Manoel Moreira Maia Júnior do cargo de Diretor do Posto Zootécnico Dr. Assis Brasil*, em virtude da extinção do referido cargo, e nomeá-lo para exercer as funções de escrivário encarregado do expediente do Serviço de Expansão Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 108

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear Fausto Caminha para exercer o cargo de datilógrafo da Diretoria de Terras e Colonização, com direitos aos vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 109

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 110

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Afonso Cardoso da Veiga para exercer o cargo de Administrador de Fazenda do Serviço de Expansão Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 111

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

designar o engenheiro agrônomo Afonso Cardoso da Veiga para exercer o cargo de Administrador de Fazenda do Serviço de Expansão Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 112

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

exonerar Orlando Brasil do cargo de guarda-livros da mesma Secretaria, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 113

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 114

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 115

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 116

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 117

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 118

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 119

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 120

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 121

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 122

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 123

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

nomear o engenheiro agrônomo Nemezio Gomes da Cunha para exercer o cargo de Inspetor Agrícola e Pastoril, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Candido de Oliveira Ramos

RESOLUÇÃO N. 124

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto n. 170, de 5 de novembro lindo e art. 40, do Decreto n. 157, de 19 de setembro do corrente ano, RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos abaixo indicados para exercerem, por um quadriénio, os cargos de 1.º e 2.º Suplentes do Juiz de Direito da Comarca de Mafra.

Palácio do Governo em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 125

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto n. 170, de 5 de novembro lindo e art. 40, do Decreto n. 157, de 19 de setembro do corrente ano, RESOLVE:

NOMEAR Protagenes Vieira e Jorge Saback para exercerem, por um quadriénio, os cargos de 1.º e 2.º Suplentes do Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas.

Palácio do Governo em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil

Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 126

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto n. 170, de 5 de novembro lindo e art. 40, do Decreto n. 157, de 19 de setembro do corrente ano, RESOLVE:

NOMEAR os

RESOLUÇÃO N. 1247
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto n. 170, de 5 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

NOMEAR Marçal Lisboa e Carlos Botto Guimarães para exercerem, por um quadriénio, os cargos, respectivamente, de 1. e 2. Suplentes do Juiz de Direito da Comarca de Bom Retiro.

Palácio do Governo em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

PTOLEMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1248
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto n. 170, de 5 de novembro findo e art. 40. do Decreto n. 157, de 19 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos abaixo indicados para exercerem, por um quadriénio, nos respectivos distritos do Município do Bom Retiro, os cargos de Juizes Distritais e Suplentes.

DISTRITO DA SEDE
Juiz Distrital - Zinizar do Nascimento Linz, Suplente - Isidro Brásides de Oliveira.

SANTA TERESA
Juiz Distrital - Julio Delfino Goulart, Suplente - Henrique do Amaral Neto.

SALTO GRANDE
Juiz Distrital - Baldomero Sess, Suplente - Elesbão Alves do Amaral.

AGUAS BRANCAS
Juiz Distrital - Durval Godinho do Santos, Suplente - Mário Prá.

Palácio do Governo em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1249
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto n. 170, de 5 de novembro findo e art. 40. do Decreto n. 157, de 19 de setembro do corrente ano,

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos abaixo indicados para exercerem, por um quadriénio, nos respectivos distritos do Município de Blumenau, os cargos de Juizes Distritais e Suplentes.

DISTRITO DA SEDE
Juiz Distrital - Germano Westphal, Suplente - Ewaldos Appel.

PORTO FRANCO
Juiz Distrital Apolônio Ozmowsky, Suplente - José Moretti.

VITAL RAMOS
Juiz Distrital - Lucas Kemper, Suplente - Francisco Jacob Guedert.

Palácio do Governo em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro da Silveira

RESOLUÇÃO N. 1251
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto n. 170, de 5 de Novembro do corrente ano,

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos abaixo indicados para exercerem, por um quadriénio, nos respectivos distritos da Comarca de Tijucas, os cargos de Juizes Distritais e Suplentes.

DISTRITO DA SEDE
Juiz Distrital - Pedro Mazzucchelli, Suplente - S. I. Gairos.

VILA NOVA DO TIMBÓ
Juiz Distrital - Luiz Bazz de Oliveira, Suplente - Artur Cesar Júnior.

SAO JOAO DOS POBRES
Juiz Distrital - João Francisco Graneiro de Souza, Suplente - José Rossi.

NOVA CRUZ
Juiz Distrital - J. R. R. J. Suplente - P. C. N. V. C. TAQUARA VERDE
Juiz Distrital - Antônio Alves M. L. Suplente - Jorge Pindemeyer.

SANTA CRUZ
Juiz Distrital - O. O. Giger, Suplente - Otto Fortes.

NOMEAR os cidadãos abaixo

indicados para exercerem, por um quadriénio, nos respectivos distritos da Comarca de Tijucas, os cargos de Juizes Distritais e Suplentes:

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
1. DISTRITO
Juiz Distrital - Atílio Antônio Bernardes, Suplente - Arnaldo Petter.

2. DISTRITO
Juiz Distrital - Saturiano Marcelino da Silva, Suplente - Leônidas Pereira.

3. DISTRITO
Juiz Distrital - João Faustino do Nascimento, Suplente - João Francisco Zunino.

4. DISTRITO
Juiz Distrital - José Manoel David, Suplente - Pedro Paulo Andrade.

5. DISTRITO
Juiz Distrital - Guilherme Sueno Domingos de Andrade.

MUNICÍPIO DE PORTO BELO
1. DISTRITO
Juiz Distrital - Gualberto Leal Nunes, Suplente - Zeférino Jerônimo da Costa.

2. DISTRITO
Juiz Distrital - Antônio Pereira dos Passos, Suplentes - Gabriel José Peréa.

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
1. DISTRITO
Juiz Distrital - Romeo Boiteux Piazza, Suplente - José Delbosco.

2. DISTRITO
Juiz Distrital - Luís Borrelli, Suplente - Germano Clann Júnior.

Palácio do Governo em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

PTOLEMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1253
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto n. 170, de 5 de Novembro do corrente ano,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, D. Daniel Hostins de membro do Conselho Consultivo do Município de Lages e nomear, em substituição, Firmino Rodrigues Lobo, na conformidade do disposto no Decreto Federal n. 20.348, de 29 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1254
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto n. 170, de 5 de Novembro do corrente ano,

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos abaixo indicados para exercerem, por um quadriénio, nos respectivos distritos da Comarca de Porto União, os cargos de Juizes Distritais e Suplentes:

DISTRITO DA SEDE
Juiz Distrital - Pedro Mazzucchelli, Suplente - S. I. Gairos.

VILA NOVA DO TIMBÓ
Juiz Distrital - Luiz Bazz de Oliveira, Suplente - Artur Cesar Júnior.

SAO JOAO DOS POBRES
Juiz Distrital - João Francisco Graneiro de Souza, Suplente - José Rossi.

NOVA CRUZ
Juiz Distrital - J. R. R. J. Suplente - P. C. N. V. C. TAQUARA VERDE
Juiz Distrital - Antônio Alves M. L. Suplente - Jorge Pindemeyer.

SANTA CRUZ
Juiz Distrital - O. O. Giger, Suplente - Otto Fortes.

NOMEAR os cidadãos abaixo

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Movimento da Tesouraria, em 4 de janeiro de 1932

RECEBIMENTOS

Exercício de 1931

Saldo Recolhidos

Secretaria do Interior

20.152.830
63.671

Saldo anterior

20.216.8201
82.625.643

102.839.844

PAGAMENTOS

SECRETARIA DO INTERIOR

Vencimentos do funcionalismo, de Dezembro, pagos hoje em cheques

Secretaria da Fazenda

Vencimentos do funcionalismo, de Dezembro, pagos em cheques

DESPESA VARIÁVEL

João Moura Junior, fornecimento à Diretoria de

L. Falcao & Filhos, fornecimento à Diretoria de

Cháras Públicas

Dr. Cândido Rego Chaves, díarias de Dezembro

Empresa Transporte Bonmassan, transporte

teto p/c do Estado

EXERCÍCIO DE 1932

Transferência para o exercício de 1931, valor da

cotação feita na Mesa Renda de Laguna em novembro findo e que foi considerado como renda do Estado

700.000

Saldo para o dia 5 de

TOTAL RS. 6.512.851.812

Recebimentos

Exercício de 1932

Renda Ordinária

Imposto do solo (descontos)

Imposto do solo (Loteria)

Indenizações, etc.

Benefícios de Loteria

MONTEPIÓ

DEPÓSITOS

Exercício de 1931

Transferências desse exercício, de cotação feita

na Mesa de Rendas de Laguna, em novembro

(Depósitos) (Depósitos)

700.000

Saldo para o dia 5 de 1932:

Na Tesouraria
No Banco de Brasil (Item)

9.850.000
6.414.351.810

102.839.844

Pagamentos

Exercício de 1932

DEPÓSITOS

Adolpho B. da Silveira, díarias de dezembro

como fiscal do solo da Loteria

MONTEPIÓ

Emprestimo a 4 contribuintes

2.600.000

Saldo para o dia 5 de

TOTAL RS. 6.512.851.812

Saldo Anterior

339.627.334

62.087.999

401.715.338

Pagamentos

Exercício de 1931

DEPÓSITOS

Adolpho B. da Silveira, díarias de dezembro

como fiscal do solo da Loteria

MONTEPIÓ

2.600.000

Saldo para o dia 5 de

TOTAL RS. 6.512.851.812

Saldos para o dia 5 de Janeiro de 1932.

Na Tesouraria

De Depósito de Diversas Origens

De Fundo Escolar

Do Monteiro

Do Impôvel

31.450.858.834

398.915.883

No Banco do Brasil

Para Depósito de Diversas Origens

Para Fundo Escolar

Do Monteiro

13.495.281.000

2.000.000

10.000.000

652.967.439

Saldo para o dia 5 de Janeiro de 1932.

Lino Souciu

Luiz Melo Visto

Euclides Gentil Encar. do Controle

SANTELMO

Juiz Distrital - Pedro Borrolon, Suplente - João Zotheca.

VALÓES

Juiz Distrital - Nestor Guedes, Suplente - Francisco Kudnicki.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro da Silveira

RESOLUÇÃO N. 1254
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto n. 170, de 5 de Novembro do corrente ano,

RESOLVE:

NOMEAR os cidadãos abaixo

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Espaço adicional do exercício de 1931

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 31 de dezembro

Predial Urbano

Indústria e profissão

Multas por mora de pagamentos

Rendas extraordinárias

Taxa sanitária

24.154.812

Pagamentos

Vencimentos do funcionalismo, cheques, dezembro

Idem, idem, em portaria

Juraci O. Capela, aluguel da casa onde funciona

na escola

Juventino P. 26 diárias de 42.000 a que faz

íias por serviços na entrada de Caçador

dezembro

104.000

BALANÇO

24.154.812

O SALDO TOTAL ESTA' ASSIM REPRESENTADO

Em Caixa

No Banco do Brasil

R\$ 23.820.612

20.000.000

R\$ 4.820.612

<p

Estatutos

Cópia dos estatutos da Sociedade Musical Mozart Joaquimense que me foi apresentado para ser publicado na imprensa oficial do Estado, afim de ser registrado. O seguinte:

1895

Estatutos da Sociedade Musical Mozart Joaquimense em São Joaquim da Costa da Serra, Estado de Santa Catarina

Estatutos da sociedade musical "Mozart Joaquimense"

TÍTULO I

CAPITULO UNICO

Da sociedade e seus fins

Art. 1 — A sociedade Mozart Joaquimense fundada em trinta de Junho de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade de São Joaquim da Costa da Serra, tem p. r fim a manutenção de uma Banda Musical, destinada ao recreio e ensino desta arte, dirigida a e o do com os presentes e táticas.

Art. 2 — Originada de iniciativa particular, esta sociedade tem caráter também particular, não podendo, na sua administração, intervir a autoridade pública, salvo nos casos expressos em I e II.

Art. 3 — A sociedade compõe-se de sócios devidamente inscritos e que se dividirão em duas classes, a saber:

I — Sócios Benemeritos: aqueles que contribuíram com jotas para a aquisição do instrumental e outros elementos necessários à instalação da Banda;

II — Sócios efetivos: aqueles que se in-creverem e se inscreverem, ficando sujeitos à contribuição mensal de dois mil reis (R\$ 00), para a manutenção da mesma sociedade.

Art. 4 — A sociedade tem por si só um edifício próprio dedicado a esta cidade, à ruá Lauro Müller.

Parag. Único — Este edifício, o instrumental, os móveis e maiores existentes e por adquiri-los, os donativos, as mensalidades dos sócios, os rendimentos fixos e eventuais, formam o patrimônio social.

CAPITULO II

Da representação e administração da sociedade

Art. 5 — A sociedade será representada e administrada por uma Diretoria, composta de:

- presidente;
- vice-presidente;
- 1º secretário;
- 2º secretário;
- tesoureiro;
- procurador.

Parag. Único — Essa diretoria será eleita por maioria resultava de voto, em reunião convocada nos termos dos presentes estatutos, e o mandato dessa Diretoria durará dois anos, podendo ser reeleita.

CAPITULO III

Atribuições e competência da Diretoria

Art. 6 — Compete à Diretoria:

- a) Dirigir e administrar a sociedade, suportando os seus bens e promovendo o seu engrandecimento;
- b) Organizar os programas para as diferentes divisões, ou recreios da sociedade;
- c) Designar os jogos da sociedade para preenchimento temporário;
- d) De qualquer cargo e gozo ou impedimento de quelquer membro da Diretoria;

d) Constituir-se em Tribunal para decidir sobre as questões que se lhe contraíram dentro da sociedade, ou mesmo da Diretoria, e para resolver acerca das questões sugeridas, quando, pelas suas poucas gravidades, não julgar dever submetê-las à assembleia geral;

e) Admitir e demitir os empregados estipendiados, quando julgar conveniente;

f) Eliminar os sócios incisos no artigo destes estatutos;

g) Reunir-se em sessão ordinária ou extraordinária, quando para isso for convocada pelo presidente;

h) Fazer aquisição de revistas, obras musicais, instrumentos, mobiliários, utensílios e tudo quanto for de real utilidade à sociedade.

Art. 7 — A Diretoria, in-solida, ou por seu presidente, não poderá transigir, renunciar direitos, alienar, hipotecar ou empe-

char bens da sociedade, salvo para isso for legalmente autorizada em assembleia geral.

Art. 8 — A Diretoria prestará contas anualmente à assembleia.

TÍTULO II

CAPITULO UNICO

Dos membros diretores

Art. 9 — Compete aos presidente:

- a) Representar a sociedade em quaisquer festas e atos sociais, e em defesa dos interesses desta, ativa e passivamente nas suas relações para com terceiros, mesmo percuta quaisquer Juizes ou Tribunais, juizil e extra judicialmente;
- b) Presidir as sessões da assembleias gerais e as da Diretoria, regulando a ordem dos trabalhos durante as reuniões, bem como submeter a discussão as matérias que forem apresentadas, conceder a palavra aos sócios que dela queiram fazer uso, apurando votações, suspender as reuniões que se tornarem tumultuosas, e encerrar as discussões e os trabalhos quando verificar estarem as matérias suficientemente esclarecidas e decididas;
- c) Rubricar todos os livros oficiais da sociedade bem assim visar todos os documentos;
- d) Administrar e chamar a ordem os sócios que nas reuniões as assembleias se exaltarem;
- e) Convocar as assembleias gerais:

i) Nas épocas determinadas;

ii) Sempre que a Diretoria julgar conveniente;

iii) Quando por escrito lhe for pedido por um número de sócios nunca inferior a vinte, declarando o motivo;

IV — Quando julgar conveniente o interesse social;

f) Assinar as atas e toda a correspondência da sociedade;

g) Executar e fazer executar as deliberações tomadas pela Diretoria ou pela sociedade;

h) Inspecionar sempre todas as dependências e serviços da sociedade, providenciando pela ordem, limpeza e boa conservação do edifício social, do instrumental e mobília;

i) Convocar a Diretoria todas as vezes que julgar necessário.

Art. 10 — Ao 1º secretário compete:

Substituir o presidente nos seus impedimentos temporários ou definitivos, exercendo, nesse caso, todas as atribuições estabelecidas no artigo precedente.

Art. 11 — Ao 1º secretário compete:

a) Guardar o arquivo da sociedade e fazer a escrituração de todo o movimento administrativo da mesma;

b) Assistir a todas as reuniões, tomado assento a direita do presidente, fazer a chamada, ler o expediente e lavrar as atas, as quais depois de lidas, discutidas e aprovadas, serão assinadas pelo presidente, membros da Diretoria e sócios presentes.

c) Organizar o livro de matrícula dos alunos de música, matriculados, entendendo-se com esses pais ou responsáveis além de que os alunos sejam assiduos nas aulas e submetam-se ao seu regulamento e horário;

d) Substituir o presidente e o vice-presidente nos seus impedimentos temporários;

Art. 12 — Ao 2º secretário compete:

a) Substituir o primeiro secretário em todos os seus impedimentos, desempenhando as atribuições a este estabelecidas;

b) Assistir às reuniões, tomado assento a esquerda do vice-presidente;

Parag. 1 — Além das atribuições que lhe são conferidas nas alíneas a e b descreverá as funções de fiscal da Banda, visando o relatório que o regente deste apresentará ao presidente mensalmente, com referência ao número de alunos e o número e frequência das aulas e matrículas dos (art. 23, artigo único).

Parag. 2 — Quando o regente estiver em viagem a serviço da Banda ou por qualquer motivo de força maior, não, no tempo possível, dar aos alunos o número de aulas mensais estabelecidas nestes estatutos, o segundo secretário, como fiscal da Banda, exstrará o seu parecer no proprio relatório do regente, justificando a falta.

Art. 13 — Ao tesoureiro compete:

a) Ter sob a sua guarda o

deposito de as quantias pertencentes à sociedade que lhe forem entregues pelo procurador ou por qualquer membro da Diretoria, ou algum socio, bem como efectuar pagamentos que lhe forem ordenados por escrito pelo presidente;

b) Organizar o balanço trimestral da Receita e Despesa da Sociedade, devidamente documentado;

c) Prestar contas trimestralmente perante a Diretoria quanto reunida para tal fim, fixando, na sede social, os respectivos balancetes;

d) Expedir e dar recibos das quantias que lhe forem entregues, por meio de talões, dos quais deixará uma segunda via;

e) Assistir e tomar parte nas reuniões da Diretoria e das assembleias gerais;

Art. 14 — Ao procurador compete:

a) A arrecadação das jotas, quotas e mensalidades a que cada socio é sujeito, dando lhe recibo, do qual ficará uma segunda via;

b) Fiscalizar sobre a conservação do instrumental e demais objetos pertencentes à sociedade;

c) Prestar contas mensalmente com o tesoureiro sobre a arrecadação de cada mês;

d) Assistir as reuniões e tomar parte nas deliberações como membro que é da Diretoria.

Art. 15 — São sócios benemeritos todos os cidadãos que se subscreverem, ou se subscreverem, com uma jota não inferior a um mil reis, afim de ser adquirido instrumental e outros elementos para a organização e conservação da Banda Musical, sujeitos, entretanto, a contribuição para a organização e conservação da sociedade.

Art. 16 — São sócios efetivos todos aqueles que contribuem sómente com a anuidade de vinte e quatro mil reis.

Art. 17 — Sejam admitidos como sócios tais as pessoas que se apresentarem expontaneamente, ou que sendo projectadas por algum socio, a Diretoria as julgue aptas, por su s condicões de moralidade.

Art. 18 — Serão iradmissíveis como sócios todas as pessoas que tenham proferido manifestações deprimentes a sociedade, ou que de alguma forma possam prejudicar a mesma.

Art. 19 — Aos sócios, em geral, assiste o segredo direito:

a) Comp. recer as reuniões gerais e nelas pr. por s medias que julgarem da conveniencia das interesses da sociedade de tomar parte nas discussões e votações das matérias que lhes eisso submetidas;

b) Solicitar a Banda para qualquer festa de caráter religioso, ou recreativo, tendo vinte por cento (20%) de abatimento; e submeter os preços marcados nas respectivas tabelas;

c) Fazer matrícula alunos, uma vez que sejam revelados de capacidade moral, cujo reconhecimento pertence à Diretoria;

d) Votar e ser votado para os cargos de que se e impõem, afim de se regularizar a distribuição das remunerações.

Art. 20 — Aos sócios em geral, compete:

a) Efetuar, mensalmente, o pagamento de suas contribuições;

b) Comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias, quando presentes;

c) Fazer matrícula alunos, uma vez que sejam revelados de capacidade moral, cujo reconhecimento pertence à Diretoria;

d) Votar e ser votado para os cargos de que se e impõem, afim de se regularizar a distribuição das remunerações.

Art. 21 — Considerar-se ao elogiado os sócios que por esforço de seis meses consecutivos deixarem de pagar as suas contribuições mensais.

Art. 22 — A Banda Musical

Art. 23 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 24 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 25 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 26 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 27 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 28 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 29 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 30 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 31 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 32 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 33 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 34 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 35 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 36 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 37 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 38 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 39 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 40 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 41 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 42 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 43 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 44 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 45 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 46 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 47 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 48 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 49 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 50 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 51 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 52 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 53 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 54 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 55 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 56 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 57 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 58 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 59 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 60 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 61 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 62 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 63 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 64 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 65 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 66 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 67 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 68 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 69 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 70 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 71 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 72 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 73 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 74 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 75 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 76 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 77 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 78 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

Art. 79 — A dissolução social far-se-á por maioria absoluta de votos em assembleia geral, previamente convocada e requerimento de quatro quintos dos sócios que estiverem no uso e gozo de seus direitos sociais.

A' Loteria do Estado de Santa Catarina é ouro sobre o Azul porque é uma fonte de riqueza para o público e de benefícios para o Estado

A mais acreditada e a que mais vende em todo Brasil contribui para Santa Catarina com a elevada soma de 6.040.000\$ em 5 anos

ESTRAÇÕES EM JANEIRO DE 1932

QUARTA-FEIRA 6	100.000\$	Por 15\$000
13	100.000\$	
QUINTA-FEIRA 21	100.000\$	
QUARTA-FEIRA 27	100.000\$	

Quarta-feira 100:000\$ por 15\$000

PLANO POPULAR

**Concessionária: Companhia Integridade Fluminense
Séde em Niterói, filial em Florianópolis a rua Conselheiro Mafra n. 9**

S V A N T A G E S

-DA-

Loteria de Santa Catarina

- 1a) Concorre com 1.208.000.000 para o Tesouro — isto é, com quasi 71% da arrecadação total do Estado.
- 2a) É uma Loteria honesta, fiscalizada e garantida pelo Governo.
- 3a) É explorada pela mesma Companhia que vende, no Brasil todo, a popular LOTERIA DOS POBRES, do Estado do Rio.
- 4a) Desde o inicio tem beneficiando inúmeras pessoas, tornando-se por isso, cada vez mais preferida.
- 5a) É protegida, verdadeiramente, por SANTA CATARINA, a milagrosa SANTA DE FLORIANÓPOLIS.

Agradecimento e missa

— O —
oreses Guimarães



Cacilda Rodrigues Guimarães, Abelardo Guimarães, José Alcebíades Guimarães, Altímiro Guimarães, Palmira Guimarães Barbosa, Adélia Guimarães, José Olivar da Silva e Rosalina Rodrigues da Silva (ausentes) profundamente abacunhados com o desaparecimento do seu sempre lembrado esposo, irmão e cunhado, agradecem, de coração, a todas as pessoas amigas que o acompanharam durante a cruel enfermidade que zombou dos recursos da ciência, e, muito especialmente, aos humanitários médicos drs. Bulcão Vianna, Walmor Ribeiro, Djalma Moelmann e Sizenando Teixeira que não pouparam esforços para debelar a terrível enfermidade; ao Frei Evário Schurmann pelo conforto espiritual; ao dr. Pedro Silva e família pelos inumeros auxílios prestados moral e materialmente durante ano e meio; ao sr. André Wendhausen Junior e família pelos muitos benefícios e obsequios prestados em todos os momentos; ao sr. Diretor da Instrução Pública, Inspetores, Diretores de Estabelecimentos de Ensino, professores e a todos que muitas provas deram de amizade e gratidão ao morto, visitando o enterro e acompanhando-o no seu leito de morte.

Ainda mais uma vez vêm atestar o seu reconhecimento ao ilustre Chefe do Estado por ter mandado fazer o funeral e expensas dos cofres públicos catarinenses como homenagem aos serviços prestados à Instrução de Santa Catarina; aos srs. drs. Secretários do Interior e Fazenda pelo seu comparecimento; a todas as autoridades civis e militares e a todos os amigos que o acompanharam á ultima morada; aos que enviaram condolências por telegramas, cartas e cartões, e, outros, aos que ofereceram coroas e ramaletas.

Aproveitam o ensejo para convidar a todos que se dignarem comparecer à missa que mandam celebrar pelo descanso eterno do querido morto, na Catedral, no dia 5, às 8 horas da manhã.

Penorados agradecem.

Adolfo Leifer

Otto Leifer e família, José Bernardini e família, Luis Primo Damiani e família, filhos, genros e netos do falecido e inesquecível

Adolfo Leifer

na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todas as pessoas que enviaram coroas, flores, telegramas e cartões, e que pessoalmente acompanharam os restos mortais do extinto até á sua ultima morada, o fazem pelo presente.

Florianópolis, 31 de dezembro de 1931.

Crisma na Catedral

— O —

No dia 10 de Janeiro proximo será administrado, pelas 16 horas, o Santo Sacramento do Crisma, na Catedral Metropolitana.

Os adultos deverão apresentar-se devidamente confessados.

Os bilhetes poderão, desde já, ser procurados na Secretaria Paroquial.

Recomenda-se o maximo silencio e respeito durante a administração daquele Santo Sacramento.

Florianópolis, 31 de Dezembro de 1931

O Encarregado

Vva. dr. Pedro Alexandrino Pereira de Mello

Participa o contrato de casamento de sua enteada Lia com o sr. Adriano Mosimann.

EDP	E
REGISTRO	NOVOS
Munic. — I — 102	

José Jorge e Senhora

participam as pessoas de suas relações que sua filha Maria (Nené) contraiu casamento com o sr. Antônio Salum, comerciante nesta praça.

MARINHO (NEM)	ANTÔNIO SALUM
apresentam-nos novos	
Ipiranga, 1—1—102	

Edital de concorrência para fornecimento de utensílios escolares

Da sede do sr. Diretor da Instrução Pública, Bacharel Francisco Pardines Filho, e de acordo com as preceitas das srs. Secretarias d'Estado de 6 de Janeiro do corrente anno, é publico, raso e conferenciado de quem interessar possa, que até o dia 3 de Janeiro do anno p. vinduo se acha aberto neste Diretório concorrência pública para fornecimento de utensílios escolares para o Grupo Escolar Professor Venceslau Bueno, da Peláez, a ser utilizados, conforme a relação abaixo.

As cesteiras duplas completas n.º 9 (lito escolar, pé de madeira)
48 cesteiras duplas completas n.º 1 3 3 3 3 3
48 cesteiras duplas completas n.º 2 3 3 3 3 3
8 cesteiras diânticas n.º 1 3 3 3 3 3
8 cesteiras diânticas n.º 1 3 3 3 3 3
8 cesteiras diânticas n.º 2 3 3 3 3 3
8 cesteiras trácias n.º 1 3 3 3 3 3
8 cesteiras trácias n.º 2 3 3 3 3 3
3 mesas com gavetas e ladeiras n.º 10
9 quadros negros 3xox100
2 estudos 1,50 x 1,20 x 0,20
6 bancos para sapatas
1 porta-chaves
1 cestaria n.º 3
7 quadros para horas, com vidro 0,40 x 0,33
5 cavalotes para quadro Pastel
3 relógios de parede
7 filtros d'água
7 berçetes para filhos
8 cestos para papéis
3 capachos de arame
1 esteira para livros

As propostas que devião chegar o preço por unidade do material a ser fornecido, posto em Peláez ou Peláez, serão apresentadas neste Diretório até às 14 horas do dia 3 de Janeiro do anno p. vinduo, em envelope fechado, contendo o nome do proponente, com a verba a ser pagada, bem como o prazo para entrega do material a esta Diretoria o qual não poderá ser superior a 90 dias contados da data da assinatura do contrato de fornecimento da proposta.

Estas propostas serão abertas neste Diretório, às 1312 horas do dia 4 de Janeiro p. vinduo, em presença do respectivo Diretor e dos proponentes, ou quem os representar, e vendido as mesmas estar acompanhadas de um recibo que poderá ser obtido da Diretoria, ou Poder Executivo, ou regularmente a este Diretório, que não serão depositados no Banco Estadual, nem em qualquer agência bancária, nem em agência de câmbio, nem em agência de trocas de moedas, nem em agência de câmbio de empresas, nem em agência de câmbio de empresas de apoio ao Estado, que perderá-se a sua proposta, recusar a assinar o respectivo contrato de fornecimento, se constatado a execução da sua proposta pelo júri Republicano.

Para garantir a execução do contrato de fornecimento da proposta aceita, o proponente quando o assim requerer, dará aval ao Tesouro do Estado, a importância de 100.000\$00 em dinheiro ou apólice do Estado.

Ao Estado ficará reservado o direito de recuar todas as propostas caso nenhuma delas satisfizer os interesses do Estado.

Diretoria da Instrução Pública em Florianópolis, 11 de dezembro de 1931

Roberto Moritz

Chefe do Expediente.

Casada Sorte

Agencia de Loterias em geral

A mais antiga Casa Lotérica de FLORIANÓPOLIS

e a que de fato tem vendido maior numero de sortes.

Atende pedidos para o interior, mediante remessa em vale postal em carta registrada com valor declarado. Remete postalmente as listas, logo após as extrativas.

Não vacilem
Dirijam-se a Manoel Silveira-CASA DA SORTE
Rua Trajano, 12-FLORIANÓPOLIS

Agradecimento

Luiz Lazzarini e família agradecem, penhorados, a todos os que enviaram pesames pela morte de seu inesquecível filho Alberto

DR. MILTON DE MOURA FERRO

— Médico —
MOLESTIAS INTERNAS

Consultas de 8 às 12 e de 2 às 6

RES. RUA CONSELHEIRO MAFRA, 90

Tel. 1514

Consultório: RUA TRAJANO

Tel. 1548

Precisa de lenha em tórcas,
Mandaremos à sua residência
E só pedir a

Simes & Cia. Ltda.
Telefone 19-10

Tinturaria da Moda

DE
Rubens Dal Grande

Lava-se e Tinge-se em 24 horas

Astracan, Seda, Luvas Casemira de qualquer especie etc.

Serviços garantidos -- Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 - Telephone 311

CINE-PALACE

destas marcas são exibidos nos maiores cinemas sonoros do Rio, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

Aparelhos MOVIEONE e VITAFONE funcionando perfeitamente bem. Projeção firme e nítida, sem interrupção de especie alguma.

HOJE - DUAS SESSÕES - HOJE, às 7 e 9 horas em ponto Preços: \$2000-1\$500



manhã — às 8,15 horas

Última exibição da grande comédia

Empreza Cine - Teatral Ltda.

O cinema que exibe os melhores filmes do mercado cinematográfico: PARAMOUNT, WARNER, FIRST, UNITED ARTISTS, Ufa Programa Urânia os filmes

Para que todos possam assistir o melhor filme do ano, a empreza consegue com a Agência Paramount, mais dois dias para exhibir o grande filme opereta

No, No, Nanette

A obra que alcançou formidável sucesso em nossa Capital.

MULHERES BONITAS-EFEITO DE LUZ GRANDIOSO -- CORES BELÍSSIMAS E MONTAGEM COLOSSAL

com: Bernice Claire e Alexander Gray

10 - atos duplos todos falado e cantado - 10

Harold Trepa - Trepa

com o rei dos comicos
HAROLDO LLOYD

5a. feira: Sessão chic 5a. feira

BERNICE CLAIRE é heroína do bello filme opereta
"NO NO NANETTE", apresenta-se novamente, na tela da Palace, em um outro trabalho formidável intitulado:

Ganhando o mundo

produção especial da WARNER-FIRST, com cotação de 6 pontos-

Sabado:

SIMBA

Um filme natural, que descreve uma grande caçada na África.

Domingo

Norma Talmadge e William Farnum em:

Du Barry, a sedutora

Super UNITED ARTISTS

Cine Gloria

Rua João Pinto

O CINEMA ansiosamente esperado pelo povo.

Breve — Inauguração — Breve

Editorial

FALENCIA DE BERNARDO PAMPLONA SOBRINHO

O doutor Amadeu Felipe da Luz Juiz de direito da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na fôrma da lei, etc.

Faz saber aos que o

presenciam, que o

processo edital vienue,

interessante, se ou dele notifica

lo, que o Juiz na uti

lidade de sua divida e

dever de pagamento das

formalidades legais

foi decretada, por senten

cia de este juiz de quatorze (14)

do corrente, as dezesseis

horas, a falencia de Ber

nardino Pamplona Sobri

nho, comerciante estabele

cido no bairro Belchior des

ta comarca, tendo sido no

mesmo sindicato a firma Pa

ulo & Cia. de Itoupava

Seca, desta cidade, que

prestou, nesta data, a

promessa divida. O termo

legal da falencia, para o

dévidos efeitos, foi fixado

em trinta e um (31) de

outubro do ano que corre

e marcado prazo de dez

(10) dias para apresentação

por parte dos credores, dos

documentos e títulos con

probatórios dos seus que il

los. A primeira assembleia

de credores será realizada

no dia 1º de Janeiro pro

ximo ano, às quatorze

horas, na sala das audiências

cias deste juiz, no edifício

da prefeitura municipal, na

cidade. É para que chegue

ao conhecimento de

todos, mandou passar esse

edital, que será afixado no

lugar da comuna e publicado

pela imprensa na fo

ma da vez. Deve ser publicado

nesta cidade, 1º de Blumenau

e quinze (15) dias da

assentada de mi

norço, e assim em um

lugar público, e

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deberá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

em um local público

de Blumenau, e assim

deverá permanecer

dezoito (18) dias, e

depois disso, o edital

deverá ser publicado

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Movimento Marítimo

PORTO DE FLORIANÓPOLIS

serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE

PARA O SUL

Paquete ITAPURA sahirá a 8 de Janeiro para

São Francisco
Paranaguá
Antônio
Santos
São Sebastião
Rio de Janeiro

Paquete ITASSUCE sahirá 8ºº corrente para:

Imbituba
Rio Grande
Pelotas
Porto Alegre

Paquete ITAPACY sahirá 5ºº do corrente para Itajaí

Paranaguá
Antônio
Santos
São Sebastião
Rio de Janeiro

Paquete ITAPURA sahirá 7ºº do corrente para:

Itajaí

FRETE DE CARGUEIRO

FRETE DE CARGUEIRO

AVISO:

Recebe-se carga e encomendas até a meia-noite das sextas-feiras.

Atendem-se passageiros de dia e de noite, a vista ou no sistema de vacina.

A bagagem de viagem, devia ser entregue à Arribana da Companhia, na véspera das saídas das pescarias, até as 17 horas, para ser condicionada prontamente para bordo das barcaças especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE
J. Santos Góes
Rua Conselheiro Mafra-33 Tel. 1250-End. Tel. Costeira

Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPIDO DE ASSAGIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

SAÍDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Linha FPOLIS—RIO DE JANEIRO
escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos.Linha FPOLIS—PARANAGUÁ
escalando por Itajaí e São Francisco.Linha FLORIANÓPOLIS
LAGUNA

Paquete «CARL HOEPCKE» dia 1º
Paquete «ANNA» dia 8
Paquete «CARL HOEPCKE» dia 16
Paquete «ANNA» dia 23
Saídas às 7 horas da manhã

Paquete «MAX»
dias 6 e 20
Saídas às 22 horas

Paquete «MAX»
dias 2, 12, 17 e 27
Saídas às 21 horas

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche Rita Maria PASSACENS: Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores comunicam os sis. interessados que só assumiremos compromisso com comodato dos reservados, até ao meio dia da saída dos nossos vapores.

EMBAFQUE: Para facilitade do serviço só daremos ordem de embarque ao meio dia da saída dos nossos vapores—passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, colo os proprietários

Carlos Hoepcke S. A.

Cine - Teatro "Centro Popular"

O mais higienico, elegante, confortável e preferido pelas famílias pela ordem e respeito

HOJE - 5 de Janeiro - HOJE

A's 8 1/2 horas

Continuação do sucesso alcançado na primeira exibição

O CORAJOSO

Encantadora película inteiramente dialogada em espanhol.

com Juan Torena — Carlos Villarias — Angelita Benítez

Um dos mais comentados filmes da temporada!

Preços - 3\$000 e 2\$000

Aguardem!

Uma produção gigante da FOX MOVIEZONE

SOB OS MARES

Um drama novo e original GEORGE O'BRIEN abandona os seus trajes de vaqueiro elegante para vestir o uniforme de um oficial da Marinha.

Não era o momento para amarre-me, porém, como dominar os impetos de seu coração?

DELEGACIA FISCAL

EDITAL N. 8

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço público, mais uma vez, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo sr. Guilherme Weber, residente em Itajaí, em petição datada de 30 de março do ano p. passado, foi requerida por aforamento perpetuo uma área de terreno de marinha, no lugar Praia, do município de Camboriú, medindo 1161,6 metros quadrados, com frente ao mar, onde mede 35,30 metros; faz fundos em terras, do requerente, extremando a N W com marinhas ocupadas por Hermann Passhold e a S E, com terras requeridas por Victor Klein. E contivecessão emitido parecer favorável os de partamentos de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, sem impugnação alguma, valer deferida a sua petição, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, não

1.548

E numero do novo telefone do escritório do dr.

Pedro de Moura Ferro

ADVOGADO

Rua Trajano, 10

for apresentado protesto ou reclamação que embarque a concessão pedida,—não sendo tomada em consideração a reclamação que for apresentada depois de decorrido o prazo neste estipulado.

Para que não se alegue ignorância, publica-se o presente editorial, durante trinta vezes consecutivas, como estabeleceu a lei.

Contadoria da Delegacia, Florianópolis, em 7 de dezembro de 1931.

O 1. escrivário

J. Lúpicio Lopes

Montejo dos Funcionários Públicos do Estado

EDITAL

EDIFICAÇÃO DE PREDIO

De ordem do sr. Diretor-Presidente do Montejo dos Funcionários Públicos do Estado, acha-se aberta, por espaço de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, a concorrência para a edificação de um predio à rua Felipe Schmidt, esquina da rua Bento Gonçalves, nesta capital, conforme plano e orçamento existentes nessa seção.

Os concorrentes depositarão nos cofres do Tesouro do Estado, uma caução da quantia de duzentos mil reis (200\$000) em dinheiro ou em apólices estaduais ou federais, afim de poderem concorrer, juntando à proposta certidões de que nada devem à Fazenda Estadual, Federal e Municipal, provando ainda a sua identidade profissional.

Os concorrentes poderão examinar nessa seção a planta e ofçamento, bem como lhes serão ministradas outras informações que desejarem para a apresentação de proposições e execução da obra.

O proponente, cuja proposta for aceita, depositará nos cofres do Tesouro do Estado a importância equivalente a 5% sobre os primeiros dez contos de reis (10.000\$000) do contrato, para garantir a conservação da obra pelo espaço de um ano.

Seção do Montejo dos Funcionários Públicos do Estado em 3 de dezembro de 1931.

O escrivário encarregado

Manoel M. da Cruz Jor.

Lotes à venda

- no -

Pasto do Gado

Estão sendo vendidos, por preços baratinhos, lotes de terras, no aprazível lugar Pasto do Gado, distrito

João Pessoa

Tratar com Antonio Ferreira, H. Mendonça e Jairo Callado.

A planta acha-se exposta na porta da Farmácia Moderna.

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS
End. teleg. — Directoria-Uyo! — Agências-Nave!, yd
Codigos A. B. C. 5a. ad. — Bentley — Western em ou-
Particular — Mascote

VAPORES ESPERADOS DO NORTE E SUL

Annibal Benevolo: Chegará do norte no dia 2 de Janeiro p. vind'uro, saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Comm. Alcides: Chegará do sul no dia 4 de Janeiro p. vind'uro, saindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Paquete Pará: Chegará do norte no dia 9 de Janeiro p. vind'uro, saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Heitor Blum

Agente

Relação das passagens fornecidas por esta Agência, de 20 a 30 do corrente, per conta do Governo Federal, conforme o Decreto número 19.962, a saber:

Ministério da Guerra: -- Cabo Rivadaiva e mais treze soldados do 14 Batalhão de Caçadores, Sargento Osvaldo Rocha, Da. Eliza Borges e um filho com 6 anos, Sargento Cençalo Alves de Araújo, senhor e um filho menor, Tenente Alcides Munhoz Junior (2) Major Pedro Pereira Aguiar, Cabo Manoel Tavares senhora e dois filhos menores, Tenente Raul Gomes Pereira, Tenente Silvio Bondim e Jacy Bondim e Alfredo D. da Silva.

Agência da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro em Florianópolis, 30 de Dezembro de 1931

O agente
Heitor Blum

Loteria do Estado de Sergipe

Concessionarios — Angelo M. La Porta & Cia.

Firma Commercial estabelecida em FLORIANÓPOLIS de acordo com o contrato registrado na Junta Commercial de Santa Catarina, sob o registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 089, de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob n. 2.100 de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.



A's quintas-feiras EXTRACÇÕES

Premio maior 100:000\$

Extracção 7 de Janeiro de 1932

Os bilhetes trazem impressa a imagem de
Santa Catharina

essa marca acha-se registrada na forma
da lei e pertence a firma ANGELO M. LA PORTA & CIA.
assim como as palavras

A Rainha das Loterias

Extracções em Aracaju & Rua João Pessoa, 123

Endereço telegraphico da matriz e filial — LOTERIA

N. B. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

PLANO E

18.000 bilhetes a 17500\$
menos 25 por cento

75 por cento em premios

PREMIOS

1 premio de	315.000\$
1 "	78.750\$
1 "	236.250\$
1 "	100.000\$
1 "	10.000\$
1 "	5.000\$
1 "	2.000\$
4 "	4.000\$
10 "	5.000\$
27 "	6.750\$
55 "	10.000\$
1030 "	40.000\$
1440 prem. 2º U A dos 8 primeiros premios a	40\$
2030 premios no total de	576.750\$
	Rs. 236.250\$

O bilhetes são divididos em decimos de 15700

Ha vendo repetição nos 2 últimos algarismos de qualquer dos oito primeiros premios
passarão aos números imediatamente superiores.

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projetos e orçamentos
Construções civis e hidráulicas

Escriptório - Ponte Hercílio Luz
(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 87

End. Telegraphico Corsini
FLORIANÓPOLIS

Adega "Pezzi"

DE ETTORE PEZZI — CAXIAS

Estabelecimento vinicola fundado em 13 de Outubro de 1921
Fabricante dos famosos vinhos "Pézzi" e "Bartolo", brancos tipo Riesling e Gipsa

Engarrapamento esmerado
PRODUTOS DE PURA UVA ARTIFICIALMENTE SELECCIONADO

Premiado com medalhas de Ouro nas exposições
na Catarinense em Caxias, Porto Alegre e na
Internacional de Antwerp (Bélgica)

PREFERIR SEMPRE ESTAS MARCAS
É BEBER VINHOS DE PURA UVA

Representante para S. Catarina

GUSTAVO DA COSTA FERREIRA

Rua Tiradentes n. 12

Florianópolis

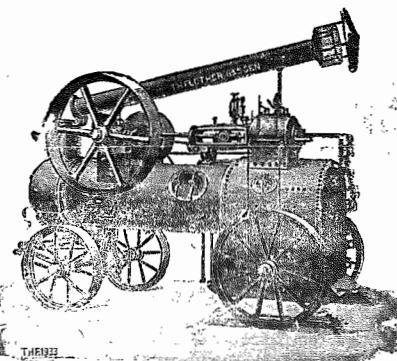
CARLOS HOEPCKE S/A

SECÇÃO DE MACHINAS

FLORIANÓPOLIS

FILIAIS EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA
E LAGES.

LOCOMOVEIS
Fixos e sobre rodas



Stock permanente de todos os tipos entre 11 e 62 Pcs

MOTORES A EXPLOSÃO MARCA «OTTO»

MOTORES ELECTRICOS «AEG»

Machinas para beneficiar madeiras

Machinas para fabricar manganhos e para funilarias

Materiais para transmissões

Óleos lubrificantes „GARGOYLE”

Correias de transmissão de couro e Balata, grampos, usíões, etc.

Bombas de ar e de agua para todos os fins

Machinários agrícolas, arados, grades, desmatadeiras, batadeiras

Machinas para beneficiar café e arroz

• Orçamentos e catálogos à disposição dos
S. Ex. Pretendentes

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Venda de carne verde no
Mercado Municipal da
Cidade

EDITAL

Faz publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, concorrência pública para a venda de carne verde no novo mercado municipal, durante o próximo ano de 1932.

As propostas deverão ser apresentadas na Secretaria, até o dia 9 de janeiro de 1932, às 14 horas, encerradas em envelopes fechados, em duas vias, e acompanhadas de documentos que demonstrem a seriedade dos proponentes dentro e fora do País.

Dessas propostas, deverão constar o número de bovinos a ser abatidos, diariamente assim como os preços, por kilo, das diferentes qualidades de carne, constar ainda que cada proposta esteja encerrada no termo de cumprimento das exigências internas do Mercado e os Acionistas.

No ato da entrega das propostas, o mesmo signatário deverá depositar na Tesouraria da Prefeitura, como caução, a importância de Rs. 40.000\$ (quatrocentos mil reis) em moeda corrente, como garantia da assinatura do contrato.

O concorrente cuja proposta for aceita deverá depositar no dia 1º de fevereiro de 1932, na Secretaria da Prefeitura, antes da assinatura do contrato, como caução, a quantia de Rs. 5.000\$00 (cinco contos de reis), em moeda corrente. Essa caução servirá de garantia para a execução do contrato. Na falta de cumprimento do mesmo, salvo em caso de força maior, ou plenamente justificado, será esse resarcido revertendo a caução acima referida em benefício dos cofres municipais.

A Prefeitura se reserva o direito de recuar todas as propostas, se não forem julgadas convenientes.

Será feita na Prefeitura, 10 de dezembro de 1932.

Euclides Vieira Maia
Estructurário

Precisa de lenha em
térros?

Mandaremos à sua
residencia.

E só pedir a Smôes
Ltda. & Cia.
Telephone 1.480

Syriaco T. Atherino & Irmão

COMISSÕES-REPRESENTAÇÕES E CONTA PRÓPRIA
Rua Conselheiro Maia, n. 29

End. Tel.: AATHERINO-Caixa Postal, 102

FLORIANÓPOLIS-ST. CATHARINA

AGENTES:

das Indústrias Reunidas F. Matarazzo

Farinha de trigo LILLI e CLAUDIA e demais artigos.

da Standard Oil Company Of Brasil:

Gazolina STANDARD e kerozene JACARE.

da Panair do Brasil S. A.

Companhia de transportes aéreos

Aviões todas as quintas-feiras de Noroeste para o Sul

FECHAMENTO DAS MALAS ÀS 11 HORAS
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DO SUL PARÁ O
NORTE.

FECHAMENTO DAS MALAS ÀS 20 HORAS DE
QUINTA-FEIRA.

Recebe passageiros e encomendas

Vende-se velas para o Natal a 1500 a Caixa

Estruturas
de aço

Edifícios
modernos

Cimento
armado

— ESITORIO —

— DE —

Engenharia Civil e Arquitetura

— DE —

Jacob Goettmann

Organiza projetos e orçamentos, encarrega-se da
administração e fiscalização de construções.

Profissionais competentes e concienciosos para
empreitada de trabalhos rápidos, económicos
e garantidos.

Referencias de Porto-Alegre, Uruguaiana, San-
ta Maria, Itaqui, Laguna, Blumenau e outras.

FLORIANÓPOLIS

RUA JOINVILLE, 18 — TELEFONE 1504

Instalações
industriais

Pontes

Estradas
de ferro